

RIO OFICIAL DE BAYEUX -

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - Nº 039 =

BAYEUX, 08 DE MARÇO DE 2023

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX **GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0128/2023

Bayeux-PB, 07 de março de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear VALDECI SOARES DE MELO no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO da SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE Assinado de forma ANDRADE digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:057472764
MARTINHO:057
47276476 07:2741.027001

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0129/2023

Bayeux-PB, 07 de março de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar EDILEUSA DA SILVA FERRAZ PEIXOTO do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR da EMEF. TANCREDO ALMEIDA NEVES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747 6 Dados: 2023.03.07

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0130/2023

Bayeux-PB, 07 de março de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear EDILEUSA DA SILVA FERRAZ PEIXOTO no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR da EMEF. FERNANDO CUNHA LIMA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE Assinado de forma

ANDRADE digital por LUCIENE ANDRADE GOMES ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276
MARTINHO:057 476
Dados: 2023.03.07

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00047/2022-PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TABELIÃO SEVERINO DE ARAÚJO, Nº 216, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS JARDIM AEROPORTO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2022 - PMBEX

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60 CONTRATADO: ANTÔNIO TEIXEIRA DE PONTES, CPF: 113.858.551-34. RG: 211356 SSDS/PB

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 14/02/2023 A 14/02/2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 14 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA 14 DE FEVEREIRO DE 2023 A 14 DE FEVEREIRO DE 2024. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 3,56%. PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.186,00 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS) PARA R\$ 2.264,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 26.232,00 (VINTE SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) PARA R\$ 27.168,00 (VINTE SETE MIL CENTO E SESSENTA E OITO REÁIS).

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00049/2022 – PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ DE ALENCAR Nº 34, BAIRRO MÁRIO ANDREAZZA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS MÁRIO ANDREAZZA. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2022 – PMBEX

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60 CONTRATADO: MARTINHO SANTOS DA SILVA, CPF: 929.806.514-00, RG: 1492112 SSP/PB

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 15/02/2023 A 15/02/2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 A 15 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA 15 DE FEVEREIRO DE 2023 A 15 DE FEVEREIRO DE 2024PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 3,56%. PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL DUZRNTOS E CINQUENTA REAIS) PARA R\$ 3.365,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) PARA R\$ 40.380,00 (QUARENTAMIL TREZENTOS E OITENTAREAIS).

AVISOS

OZICLEIDE MEDEIROS DO NASCIMENTO, torna público que foi concedida pela SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para DROGRARIA MEDEIROS LTDA, situada na Rua Engenheiro de Carvalho, 180, , Centro, Bayeux-PB.

FRANCISCO DE ASSIS ANÍZIO PEREIRA, torna público que foi concedida pela SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para IBIFARMA DROGARIA LTDA, situada na Av. Marechal Rondon, 875, Jardim Aeroporto, Bayeux-PB.